

dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Abril de 1996, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

6 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria da Silva Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Vilas Boas*.

Aviso de contumácia n.º 3974/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria da Silva Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 21241/94.2JAPRT (ex. processo n.º 1010/95), pendente neste Tribunal contra o arguido António Maria Monteiro Oliveira Miranda, filho de Francisco de Oliveira Miranda e de Ernestina Monteiro, natural de Ancede, Baião, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Setembro de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3897549, com domicílio na Praceta Gove, Baião, 4640-269 Gove, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Outubro de 1994, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização da conduta.

7 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria da Silva Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 3975/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria da Silva Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5582/99.5TDPRT (ex. processo n.º 102/2000), pendente neste Tribunal contra a arguida Maria do Rosário Viveiros Vieira Paixão, filha de Pedro Vieira e de Maria José Nunes de Viveiros, natural de Portugal, Machico, nascida em 23 de Outubro de 1966, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 8145319, com domicílio no Sítio Poço do Gil, Machico, Madeira, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria da Silva Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Vilas Boas*.

Aviso de contumácia n.º 3976/2006 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria da Silva Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 143/2000 do 3.º Juízo Criminal do Porto, 1.ª Secção, que se encontra apenas ao processo n.º 5582/99.5TDPRT do 1.º Juízo Criminal do Porto, 2.ª secção, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria do Rosário Viveiros Vieira Paixão, filho de Pedro Vieira e de Maria José Nunes de Viveiros, natural de Portugal, Machico, nascida em 23 de Outubro de 1966, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 8145319, com domicílio no sítio Poço do Gil, Machico, Madeira, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria da Silva Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Fernanda Vilas Boas*.

Aviso de contumácia n.º 3977/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 6458/02.6TACSC, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Catarina Weber Leite Santos, filha de Idavino Weber Leite e de Isabel de Oliveira Leite, de nacionalidade brasileira, nascida em 13 de Fevereiro de 1967, casada, com domicílio na Rua de Goa, lote 13, bloco 2, esquerdo, Massamá, Queluz, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provi-

são, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Dezembro de 2001, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

8 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 3978/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 239/99.PUPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel dos Santos Pinho, filho de António Lourenço dos Santos Pinho e de Branca Alves dos Santos, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Junho de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11212494 e da identificação fiscal n.º 212670506, com domicílio na Rua Escola Dramática, 87, rés-do-chão, direito, Milheiros, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 11 de Março de 1999, por despacho de 7 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Martins*.

Aviso de contumácia n.º 3979/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 718/92.0TBPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Paula Teixeira Meda Alves, filha de António da Silva Meda e de Maria Rosa Machado Teixeira Meda, natural de Angola, nascida em 25 de Fevereiro de 1967, casada, titular do bilhete de identidade n.º 8349351, com domicílio na Rua de Mariz, 183, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Setembro de 1991, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

8 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 3980/2006 — AP. — O Dr. Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho, juiz de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2376/00.0JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Raul Fernandes Nogueira, filho de José Nogueira e de Maria Olímpia Fernandes, natural de Tenões, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Maio de 1947, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3941708, com domicílio na Travessa da Areosa, 108, 3.º, direito, Ct-Tr, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Novembro de 1999, por despacho de 8 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

8 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho*. — A Oficial de Justiça, *Arminda Pereira*.